



DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2025.

Concede ao Sr. Edilson Chaves de Freitas o título de cidadão honorário do município de Portalegre.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º O título honorário de cidadão portalegrense é concedido ao Senhor Edilson Chaves de Freitas.

Parágrafo único. A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Portalegre/RN, 14 de agosto de 2025.

José Adalberto Nunes Rêgo
Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN.